



CONCEIÇÃO DO COITÉ –
BAPODERLEGISLATIVO

VEREADORNEGO JAI

PROJETO DE LEI Nº 34/2021

Revoga a lei Nº 931 de 29 de Abril de 2021 que Institui o Dia Municipal Marielle Franco.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité DECRETA:

Art. 1º Revoga a lei Nº 931 de 29 de Abril de 2021 que Institui o dia Municipal Marielle Franco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 02 Maio de 2021.

Nego Jai
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ –
BAPODERLEGISLATIVO

VEREADORNEGO JAI

Justificativa

Atendendo ao clamor da maioria da sociedade coiteense que entende que Marielle Franco foi vítima de assassinato/feminicídio, mas que existem outras mulheres em nosso Município e região que perderam suas vidas brutalmente e também poderiam ser homenageadas com o título desta Lei que ora se revoga. Diante dessa situação, indicaremos um nome substituto de mulher sisaleira vítima de violência que possa representar a luta contra todo tipo de violência contra a mulher.